FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

DESPACHO Nº3-PR-15

1. Tendo em vista a necessidade de satisfazer os pagamentos ao abrigo do Regulamento de Fundo de Maneio da Faculdade de Motricidade Humana, para o corrente ano económico de 2015, autorizo a constituição do Fundo de Maneio da FMH no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros).

2. O responsável pelo Fundo de Maneio supra, a quem competirá o pagamento das despesas e a apresentação dos documentos de quitação, devidamente legalizados à Contabilidade para posterior procedimento de reconstituição, é o Dr. Pedro Alexandre dos Santos Simão, Diretor Executivo da Faculdade de Motricidade Humana, responsável pelo pagamento de despesas através da movimentação do cartão «Tesouro Português», afeto à conta bancária na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., com o NIB 0781 0112 01120011828 64, com o limite de € 4.000 (quatro mil euros).

Cruz Quebrada, 13 de Janeiro de 2015

O Presidente da FMH

(Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)

Faculdade de Motricidade Humana • Estrada da Costa • 1499 - 002 Cruz Quebrada • Lisboa • Portugal
Tel.: 351 21 414 91 00 • FAX: 351 21 415 12 48 • E-mail: fmh@fmh.ulisboa.pt